

Prezado (a) Senhor (a),

Para que possamos dar continuidade ao processo de regulação do Sinistro, solicitamos o envio do(s) documento(s) abaixo relacionados:

Cobertura: Morte Natural

Antes do envio da documentação para análise, é imprescindível que o sinistro tenha sido devidamente registrado. Envie um e-mail para aberturadesinistro@hdi.com.br, anexando o formulário Aviso de sinistro ou através da Central de Atendimento pelos telefones (11) 3156-2990 (Grande São Paulo) ou 0800 77 19 119 (Demais Localidades).

Inicialmente deverão ser enviados todos os documentos para o e-mail: docsinistropessoas@hdi.com.br, e no assunto é obrigatório informar o número do sinistro do Grupo HDI. Os documentos autenticados ou com reconhecimento de firma, deverão ser digitalizados para evidenciar o selo do cartório, caso esteja no verso do documento.

- Aviso de Sinistro preenchido pelo reclamante;
- Certidão de óbito do segurado falecido;
- CPF e RG do Segurado e de todos os Beneficiários
- Formulário de designação de beneficiários devidamente assinado pelo segurado, na sua falta, enviar declaração do estipulante informando que o segurado não designou beneficiários para o seguro;
- Declaração de Únicos Herdeiros, apresentar documento com o nome e assinatura com reconhecimento de firma em cartório de todos os herdeiros e mais duas Testemunhas;
- Dados bancários de cada um dos beneficiários. Deve constar os dados bancários **nominal** a eles (**não serão aceitas contas salário / benefício / de titularidade de terceiros**);
- Certidão de casamento do segurado atualizada com averbação do óbito (**se casado**);
- Declaração de Convivência Marital;

*Documentos Comprobatórios de União Estável – Carta de pensão por morte INSS ou Carteira do plano de saúde ou outro documento que demonstre o vínculo ou dependência, Declaração do imposto de renda que demonstre o vínculo ou dependência e/ou Certidão de nascimento de filhos em comum.

Além da documentação acima relacionada, deverão ser apresentados Documentos comprobatórios do vínculo do segurado com o estipulante, conforme elencado a seguir:

- Em caso de vínculo empregatício:
- Termo de Rescisão Contratual;
- Ficha de Registro de Funcionário;
- **Para apólices de Capital Global, apresentar somente:**
- GFIP completa correspondente ao mês do evento sinistro

****Em caso de contratação de empréstimo / financiamento / consórcio:**

- Cópia completa do contrato de empréstimo/financiamento/consórcio assinado pelo segurado;
- Ficha Gráfica contendo o saldo devedor na data do sinistro;
- Carta do estipulante informando o saldo devedor do segurado na data do sinistro;

Observação:

Após a recepção dos documentos, o prazo de análise será de até 08 dias úteis

Ressaltamos que a conclusão da análise está condicionada ao recebimento desses documentos e, havendo necessidade, o Grupo HDI se reserva ao direito de solicitar outros documentos.

www.grupohdisseguros.com.br

HDI Seguros do Brasil S.A.
CNPJ: 49.786.401/0001-08
Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Conj. 2301A,
Ala A, Cond. WT Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000

Central de Atendimento Grande SP (11) 3156.2990
Demais Localidades: 0800 77 19 119
SAC - Informações, Cancelamentos e Reclamações: 0800 77 19 719
Ouvidoria: 0800 77 32 527
Disque Denúncia: 0800 015 31 56
Deficiente Auditivo e de Fala: formulário disponível
em www.grupohdisseguros.com.br/atendimento/sac